



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 30, de 13 maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.
- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).
- **Considerando** a portaria GMMS nº 872 de 19/04/2010 que alocou recurso financeiro para a Gestão do município de Belém no valor anual de R\$ 899.378,60 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) referente a habilitação da fase II do Serviço de Referência em Triagem Neonatal – SRTN do Centro de Saúde Escola do Marco - Universidade Estadual do Pará CNES 2333201 de gestão municipal.
- **Considerando** a portaria GMMS nº 2.842 de 14/12/2012 que alocou recurso financeiro para a Gestão do município de Belém no valor anual de R\$ 1.628.787,39 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) referente a habilitação da fase III do Serviço de Referência em Triagem Neonatal – SRTN do Centro de Saúde Escola do Marco - Universidade Estadual do Pará.
- **Considerando** a portaria GMMS nº 1.441 de 19/12/2019 que habilita a Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente CNES 23344283 de gestão estadual, como Serviço de Referência em Triagem Neonatal e desabilita o Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA como Serviço de Referência em Triagem Neonatal de gestão do município de Belém, ambos no Estado do Pará.
- **Considerando** o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao remanejamento da gestão do município de Belém do recurso alocado do Serviço de Referência em Triagem Neonatal – SRTN no valor total de anual de R\$ 2.528.165,99 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil, centos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para a Gestão Estadual.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 13 de maio de 2021.


Resolve:

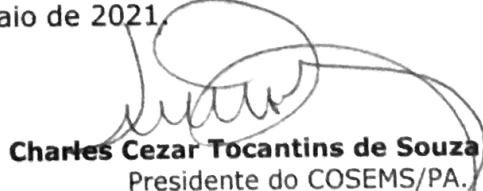
Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215652502105 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 6ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 10/05/2021 às 10hs01min00s.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2021, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/05/2021

SISMAC v2.0

UF: 15 - PARA

Número do Protocolo: 215652502105

Técnico Responsável: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA

Parcela: 6º/2021

Secretário de Estado de Saúde: Rômulo Rodvalho Gomes

Presidente do COSEMS: Charles César Tocantins de Souza

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	369.230.175,13	927.007.168,62	1.296.237.343,75
Teto Mac Solicitado	371.758.341,12	924.479.002,63	1.296.237.343,75
Resultado	2.528.165,99	-2.528.165,99	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	306.524.681,81	62.705.493,32	2.528.165,99	0,00	309.052.847,80	62.705.493,32

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	927.007.168,62	62.705.493,32	-2.528.165,99	0,00	924.479.002,63	62.705.493,32
150140-BELEM	320.833.118,21	0,00	-2.528.165,99	0,00	318.304.952,22	0,00